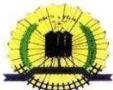


**ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS
 MIL E VINTE QUATRO.**

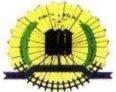
Em dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reúnem-se para nona reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, de forma presencial, em período vespertino, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na : Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação do Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, o Sr. Robinson Cardoso Machado Yalazun, representante titular da entidade: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer - **NACC**, com as participações: da Srª Eliana Pasini, Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – **SEMUSA**; e dos (as) Conselheiros (as) membros deste Conselho: a Srª Raimunda Denise Limeira Souza, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, representante titular da entidade: Associação Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental – **AMATEC**; Srª Isabela Teixeira Leal de Oliveira, representante suplente da entidade: Associação Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental – **AMATEC**; Srª Diessica Soares, representante titular da entidade: Conselho Regional de Farmácia - **CRF**; Sr. Francisco José Nascimento, representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos Transplantados e Diabéticos - **ARRCT-RO**; a Srª Elane Mota Mendonça, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Serviço Social - **CRESS**; o Sr. Eliezer Richardi Van, representante suplente da entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia - **GLOMARON**; o Sr. Adelton Ricardo, representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - **CRMV**; a Srª Josiane Pego Paiva Guedes, representante titular da entidade: Distrito Sanitário Especial Indígena - **DSEI**; o Sr. Diogo Nogueira do Casal, representante titular da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - **COREN**; o Sr. Fernando Ricci Pinto, representante suplente da entidade: Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo - **FUNNEB**; o Sr. José Odair do Nascimento Maciel, representante da entidade - **ASDEVRON**; o Sr. Marco Túlio de Mirando Mulin, representante suplente da entidade: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia - **SEMS**; o Sr. Raimundo Nonato, representante titular da entidade: Central Única dos Trabalhadores - **CUT**; a Srª Catarina Raquel Sousa Souto, representante titular da entidade: Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais e Classes do Estado de Rondônia - **SINTES**; a Srª Helaine Trajano de Oliveira Silva, representante titular da entidade - **PESTALOZZI**. Constatado quórum legal para as deliberações, com dezesseis conselheiros e conselheiras aptos para votar e uma conselheira suplente acompanhada de seu titular, não cabendo voto. Total de dezessete conselheiros (as) presentes. A Srª Diessica Soares/CRF inicia com a leitura da pauta. **3. ORDEM DO DIA: PAUTA ÚNICA 3.1- DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS JURÍDICOS A PERMANÊNCIA DA ENTIDADE AMATEC NESTE CONSELHO.** A Srª Raimunda Denise/AMATEC, informa que por sua entidade ser o ponto de pauta quem irá presidir a reunião será o Vice-Presidente Robinson Cardoso/NACC. O Sr.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



Robinson Cardoso/CMSPV, fala que tem que ser feito um resgate histórico do CMSPV, desde da época da intervenção até o momento atual e fala que ficou sabendo que alguns conselheiros procuraram o Conselho Estadual de Saúde - CES, alegando que a eleição tanto da entidade quanto da mesa diretora foram ilegais. O Sr. Francisco José/ARRCT, interrompe a fala do Sr. Robinson Cardoso/NACC pois o assunto que ele está colocando na mesa é um assunto que não está na pauta e pede que a reunião siga a pauta. O Sr. Robinson Cardoso/CMSPV, fala que para falar na questão jurídica é preciso saber se na época da eleição a Associação Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental – AMATEC estava regular com o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e se a entidade poderia se candidatar à presidência. O Sr. Raimundo Nonato/CUT, explica a todos que recebeu a denúncia e rapidamente fez um ofício solicitando o afastamento da entidade e levou esse assunto tanto para o Conselho Municipal de Saúde - CMSPV quanto para o Conselho Estadual de Saúde - CES, fala que deixa a critério dos conselheiros que avaliem essa situação da AMATEC. A Srª Raimunda Denise/AMATEC, nas suas atribuições como conselheira, passa a fala para srª Miriam Mateus/Coordenadora Técnica/AMATEC, que fala da lei Complementar Nº 6.412 no Art.4, explica quais órgãos e entidades podem fazer parte do Conselho Municipal de Saúde - CMSPV, quais documentos são necessários e também referiu-se ao edital de dois mil e vinte dois no Art.13º que também fala dos documentos necessários e que tanto na Lei quanto no edital supracitados não encontraram nada que fale sobre a necessidade de um CNPJ ativo. A Srª Raimunda Denise/AMATEC, fala que a ex-presidente da AMATEC pediu que fosse adiado a regularização da entidade por motivos de saúde e o pedido foi acatado. Fala também que os conselheiros estão confundindo a inaptidão com existência, porém a inaptidão é um estado provisório de fácil regularização com prazos e que já estão em busca de regularizar a entidade. A Srª Isabela Texeira, suplente/AMATEC, fala que a questão do CNPJ inativo cabe a mesa diretora da entidade e não as suas representantes e deixa claro que em momento algum agiu com desonestade e que se não fosse feita a denúncia nunca teria tomado ciência desse problema. O Sr. Robinson Cardoso/CMSPV, coloca para a votação da plenária, três opções seguintes: 1- Destituição da entidade; 2- Suspensão e afastamento da entidade até sua regularização formal e análise/parecer jurídico/ SEMUSA; 3 - Manutenção da entidade até que se aguarde a sua devida regularização diante deste conselho, com prazo de sessenta dias. A opção 1 obteve seis (6) votos das entidades: CUT, SINTES-RO, CRMV, GLOMARON, CRF e ARRCT. Opção 2 obteve dez (10) votos das entidades: FUNEEB, DSEI, CRESS, PESTALOZZI, ASDEVRON, COREN, SEMS, SEMUSA, NACC e AMATEC. A opção 3 não obteve votos. Com isso fica decidido que a entidade AMATEC será suspensa e afastada das suas atividades junto a este conselho até sua regularização formal e análise/parecer jurídico/SEMUSA. Segue o texto para confecção da Resolução do Conselho. O Sr. Robinson Cardoso/CMSPV, fica como presidente interino deste CMSPV e fala que no momento tem que eleger um vice-presidente interino pois a mesa diretora não pode ficar em desfalque, o conselheiro Francisco José/ARRCT e o conselheiro Raimundo Nonato/CUT, se colocam à disposição. O Sr. Robinson Cardoso/CMSPV, coloca para votação da plenária, opção 1- Conselheiro Raimundo Nonato/CUT e opção 2 - conselheiro Francisco José/ARRCT. A opção 1 fica com doze votos e a opção 2 fica com três votos. Sendo que a entidade AMATEC não teve direito a voto. Com isso, a mesa diretora passa a ser composta pelos conselheiros: Robinson



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



Cardoso/NACC/Presidente; Raimundo Nonato/CUT/Vice Presidente; Diessica Soares - CRF como primeira secretária e Iza Gurgel da Silva - SEMS, como segunda secretária da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV. Segue o texto para confecção da Resolução do Conselho. Por fim lavro a presente ata que após aprovada segue assinada pelo Presidente e demais Conselheiros (as) que estiveram presentes.

Porto Velho, 18 de novembro de 2024

Robinson Cardoso Machado Yalazun

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV



Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 24/03/2025,
16:09:20